

**ENCAMINHADO  
PARA COMISSÃO**

Em: 13/05/2021



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"

**APROVADO**

Em: 01/06/2021

GABINETE DA VEREADORA SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES

A Vereadora Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues vem com o devido respeito perante o Soberano Plenário, com fulcro no art. 140 do Regimento Interno, apresentar a seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 001/2021

Em, 12 de maio de 2021.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR  
O CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS  
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS A  
ABANDONO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CAMÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**, Estado da Paraíba, nos termos que institui o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a instituir o Centro de Acolhimento de Animais, destinado ao acolhimento de animais que foram vítimas de violência doméstica e de abandono, no âmbito do Município.

Art. 2º - O Centro de Acolhimento de Animais contará com profissionais habilitados na área de saúde animal para prestar os primeiros socorros e fazer o encaminhamento para tratamento médico veterinário, quando for o caso.

**Parágrafo único.** Também poderão ser contratadas pessoas com experiência comprovada na área de proteção de animais, bem como feito parcerias voluntárias.

Art. 3º - O Centro de Acolhimento de Animais poderá fazer parcerias e contratos com Organizações Não Governamentais (ONGs) para atender os animais em situação de violência e auxiliar nos processos de adoção e doações de animais abandonados.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**  
**"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"**  
**GABINETE DA VEREADORA SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES**

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 13 DE  
MAIO DE 2021.

**SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES**  
**Vereadora (CIDADANIA)**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"  
GABINETE DA VEREADORA SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo criar um Centro de Acolhimento de Animais vítimas de violência doméstica e abandono para tratamento médico veterinário. Caso seja aprovado, a iniciativa tem como finalidade a criação de um espaço mantido pelo executivo municipal para garantir o atendimento veterinário e demais procedimentos para esses animais.

É de suma importância destacar que, a saúde humana está diretamente relacionada à saúde animal. Existem mais de 600 patógenos que afetam as pessoas e que podem ser transmitidos pelos animais. O aumento da população de animais domésticos nas residências amplia o risco de contágio das zoonoses, doenças transmissíveis dos animais aos homens e vice – versa. Há inúmeras informações de doenças transmitidas por esses animais, como sarna sarcópica, micoses e verminoses, atingindo principalmente as crianças. Além destas, infecções bacterianas diversas, viroses como a raiva e helmintozoários acometem humanos de qualquer idade.

Infelizmente, é de nosso conhecimento que existem várias pessoas carentes em nosso município que querem e têm o direito de ter seu animal de estimação e muitas vezes não detém o recurso financeiro. Os custos são altos com tratamento, cirurgias se necessário e as administrações dos medicamentos. Vale lembrar que muitos insensíveis abandonam seus animais doentes nas ruas, por não poderem pagar um tratamento adequado.

Esse Projeto de Lei visa um espaço adequado de amparo aos animais que precisam de cuidados, como também dará direito a todos de poder cuidar da "saúde de seus bichinhos de estimação".

SALA DAS SESSÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 13 DE MAIO DE 2021.

SKALLYTEOHARA KADYDJA SOUZA RODRIGUES  
Vereadora (CIDADANIA)